CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos vinte e quatro dias de janeiro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas e término às dezenove horas e vinte minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi, de forma remota, sob a Presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Foi realizada a leitura do Evangelho. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. O senhor Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois. A dispensa de leitura da Ata foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não sofreu retificação e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Ofício nº 11/2022**, de autoria do Poder Executivo, encaminhando Mensagem Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei n° 01/2022, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2.022 e dá outras providências". **Despacho da Presidência: "**Foi realizado o protocolo do Ofício nº 11/2022, de autoria do Prefeito Municipal Paulo César Vaz, encaminhado Mensagem Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei nº 001/2022 que Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2022 e dá outras providências em 24/01/2022. Conforme disposição regimental descrita no art. 134 e Parágrafo único: 'Art. 134. Ressalvadas as exceções regimentais e da Lei Orgânica do Município, os substitutivos, emendas e subemendas serão apresentados pela Mesa Diretora, Comissões ou Vereadores até o início da primeira discussão no Plenário da Casa. Parágrafo único. O Prefeito formulará modificações em projetos de sua autoria, em tramitação no Legislativo, por meio de Mensagem Aditiva, observando o disposto neste artigo.' Considerando o encerramento da única discussão do Projeto nº 001/2022 e considerando os termos do art. 119, III, em que dispõe que o presidente indeferirá a proposição que contrarie prescrição regimental, declaro prejudicada a presente Proposição indeferindo-a por contrariar os termos descritos no art. 134 do Regimento Interno. Publique-se e cumpra-se. Piumhi, 24 de janeiro de 2022." **Edital de Convocação** para a 2ª

4

Sessão Legislativa Extraordinária, 1ª Sessão Extraordinária. O Presidente informou que em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, § 2º, a Câmara deliberaria, exclusivamente, sobre a matéria objeto da Convocação. Na **ORDEM DO DIA**: Conforme requerimento verbal, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior na sessão anterior, aprovado por 5 (cinco) votos e 3 (três) votos contrários, o Projeto de Lei nº 001/2022 teve sua votação adiada para esta sessão. Também na sessão anterior, foi aprovado por 8 (oito) votos o Requerimento nº 001/2022, o qual requereu a deliberação em regime de urgência especial do projeto. Dessa forma, ficou dispensada a apreciação da matéria em dois turnos. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** se manifestou acerca da ausência de discussão do Projeto de Lei nº 001/2022 na Sessão Extraordinária. O Presidente informou que, caso algum Vereador queira recorrer da decisão sobre o trâmite do Projeto, deve apresentar recurso por escrito. Passou-se à **ÚNICA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2022 e dá outras providências". Foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". O Projeto de Lei nº 001/2022 foi aprovado por 8 (oito) votos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.